



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 1451/13

Hortolândia, 12 de dezembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Roque Citadini
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ref.: Encaminha cópia do Decreto Legislativo nº 140/2013

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de conhecimento deste Egrégio Tribunal, cópia do **Decreto Legislativo nº 140/2013**, que dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Hortolândia, exercício financeiro de 2011, aprovado na 40ª Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2013, em conformidade com o Parecer exarado no TC nº **0001478/026/11**.

Atenciosamente


Paulo Pereira Filho
Presidente

